



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.613, DE 03 DE JULHO DE 2.018

Dispõe sobre o expediente dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal durante a realização da Copa do Mundo FIFA 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - No dia 06 de Julho de 2018, dia de Jogo do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2.018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo será ininterruptamente das 8 horas às 12 horas e igualmente, no dia 10 de julho, caso o Brasil seja classificado para a fase semifinal, sendo declarado, para todos os efeitos legais, ponto facultativo nos demais horários.

PROT. 000670 CAMARA M. ASSIS 12/07/18 15:30 7/2/2018

Parágrafo único- O dispositivo no caput, não se aplica aos serviços considerados essenciais e de interesse público que tenham o funcionamento ininterrupto e demais órgãos a serem definidos pelas Secretarias Municipais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de Julho de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 03 de Julho de 2.018.